



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Certidão

-----*Maria de Lourdes Paulo Ferreira Soares*, Técnica Superior da Câmara Municipal de Moura, nomeada Secretário das reuniões de Câmara, certifica para os devidos efeitos que na reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada a sete de novembro de dois mil e dezoito, onde estiveram presentes o Presidente Álvaro José Pato Azedo, e os vereadores: José Maria Prazeres Pós-de-Mina, Lurdes da Conceição Pé-Curto Balola, André Albino Linhas Roxas, José Francisco Calado Banha e Ana Maria Charrama Farinho, foi deliberado o seguinte:-----

-----**Proposta – Alteração ao Plano Diretor Municipal de Moura**-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MOURA (PDMMA), ESTABELECENDO: -----**

----- **1. COMO OBJETIVO A PROSSEGUIR O DE PERMITIR AJUSTAR AS SUAS DISPOSIÇÕES A UM CONJUNTO DE ALTERAÇÕES ECONÓMICAS, SOCIAIS E JURÍDICAS QUE OCORRERAM POSTERIORMENTE ÀS ÚLTIMAS ALTERAÇÕES DESTE PLANO, DE MODO A PODER ENQUADRAR ADEQUADAMENTE ÀS DINÂMICAS E ÀS NECESSIDADES DE GESTÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL, EM SOLO RÚSTICO (ARTIGO 6.º, N.º3, ALÍNEA A), DO RJIGT); -----**

-----**2. UM PRAZO DE SEIS MESES PARA A ELABORAÇÃO DA ALTERAÇÃO (ARTIGO 76.º, N.º1, DO RJIGT); -----**

-----**3. UM PRAZO DE QUINZE DIAS PARA O PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA, SENDO ESTE DESTINADO À FORMULAÇÃO DE SUGESTÕES E À APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUAISQUER QUESTÕES QUE POSSAM SER CONSIDERADAS NO ÂMBITO DO**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

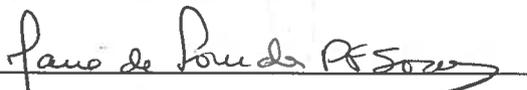
PROCESSO DE ALTERAÇÃO AO PDMMA (ARTIGOS 76.º, N.º1, E 88.º, N.º2, DO RJIGT);-----

-----4. QUE A ALTERAÇÃO NÃO SEJA OBJETO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL, POR NÃO SER SUSCEPTÍVEL DE TER EFEITOS SIGNIFICATIVOS NO AMBIENTE (ARTIGO 120.º, N.ºS1 E 2, DO RJIGT).-----

-----Por ser verdade manda passar a presente que assina e faz autenticar com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal. -----

----- Município de Moura, aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.-----

O Secretário,


/Maria de Lourdes Paulo Ferreira Soares/